

COMUNICADO N.º01

ÉPOCA 2011/2012

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

1. ABERTURA DE ÉPOCA 2011/12 – TÍTULO 11 – ART.º 2º (Transcrição do Comunicado Oficial n.º 1 da FAP)

Para efeitos regulamentares considera-se “ÉPOCA DESPORTIVA OFICIAL” o período compreendido entre a data do 1.º jogo de qualquer prova oficial e a data do último jogo de qualquer prova oficial da época (decorrendo os dias necessários à homologação de resultados) constante no mapa de calendarização oficial.

- 1.1 – Considera-se encerrada a época desportiva de 2010/2011 à data de 31 de Julho de 2011.
- 1.2 – Considera-se início da época desportiva de 2011/2012 à data de 01 de Agosto de 2011.
- 1.3 – O período de inscrição de Jogadores, Treinadores, Dirigentes e demais Agentes Desportivos decorre a partir de 01 de Julho de 2011.

Atenção às datas para inscrição de equipas e atletas, ao número de atletas a inscrever, ao número de equipas dos escalões de formação que o Clube deve ter para participar à data da sua inscrição.

ALERTAMOS TODOS OS CLUBES PARA A NECESSIDADE DE PROCURAREM TODA A INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DA FAP.

2. DIRECÇÃO

3.1 – **FILIAÇÃO DE CLUBES**

Encontra-se aberto o período regulamentar de filiação de Clubes para a época 2011/2012.

2.1.1 - Os Clubes já filiados na época 2010/2011 deverão regularizar a sua filiação até 30.08.11

Preenchimento da Ficha “Requerimento de Inscrição de Clube”, anexa.

3.2 – **INSCRIÇÃO DE EQUIPAS NAS PROVAS REGIONAIS**

Preenchimento correcto da Ficha Modelo “1 AAA” que se anexa, devidamente preenchida e devolvida até **15.08.11**. Indicação dos respectivos Técnicos e Grau de formação.

3.2.1 - Deverão também indicar correctamente na mesma Ficha o endereço completo do Clube (morada, telefone, fax, mail, etc.) e do ou dos Dirigentes para contactos permanentes e urgentes.

Atenção: é importante o endereço electrónico do Clube ou do Responsável. A Associação irá privilegiar a troca de correspondência e outra documentação via email.

3.2.2 - Em casos excepcionais, devidamente analisados e de interesse para a modalidade e, nos previstos nos Regulamentos das Provas Regionais, poderão ser aceites inscrições de equipas após aquela data.



3.3 – INSCRIÇÃO DE EQUIPAS NAS PROVAS NACIONAIS N/ FIXAS – 1.ª FASE

Preenchimento correcto da Ficha Modelo “1 AAA” que se anexa, devidamente preenchida e devolvida até **15.08.11**. Indicação dos respectivos Técnicos e Grau de formação.

3.3.1 – Estrutura das diversas Provas de acordo com o Comunicado Oficial da FAP N.º 8 disponível no Portal da FAP.

3.3.2 – No ponto 9 do Comunicado anteriormente referido é exigido pela FAP, para efeitos de Delegação de Competências que, até 19.08.2011, sejam prestadas algumas informações (confirmação dos Clubes participantes nas diversas Provas; com e sem requisitos; se treinadores e demais agentes reúnem os requisitos regulamentares, etc.) **informamos que a Ficha de Inscrição de Equipas – Mod. 1 AAA terá que ser entregue a esta Associação até 15.08.2011**

3.3.3 – Os Clubes interessados na participação nas Primeiras Fases das Provas Nacionais Não Fixas deverão efectuar a sua inscrição na Associação, através da Ficha Modelo “1 AAA”.

3.3.4 – Todos os Clubes participantes nestas Provas deverão obrigatoriamente proceder ao **preenchimento da Ficha de Homologação de Campo** (caso não tenha já feito para as Provas Nacionais Fixas) **no Sistema de Informação – Gestão Documental – Processo de Homologação de Campo (é obrigatório anexar fotos do Pavilhão).**

3.4 – INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

As inscrições de Agentes Desportivos são efectuadas no Sistema de Informação da FAP, através do Portal, de acordo com as indicações transmitidas nas várias Acções levadas a cabo pela Associação Nacional de Clubes Não Profissionais e de acordo com o Manual de Inscrições.

Atenção: *Todos os Clubes deverão solicitar à FAP o respectivo código de acesso. Qualquer problema contactar imediatamente a Associação de Andebol de Aveiro.*

Aconselhamos consulta ao Manual de Inscrições no Portal da FAP – www.fpa.pt

3.5 - EXAMES MÉDICOS

A partir desta época e conforme Despacho de S. E. O Secretário de Estado do Desporto os exames médicos serão efectuados no mês correspondente à data de aniversário. Os Agentes Desportivos federados que à data de inscrição sejam Titulares de exames médico-desportivos cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao da sua renovação (mês de aniversário).

Qualquer dúvida deve interpelar os serviços da Associação.

3.6 – TAXAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

A taxa de filiação de Clube para a época 2011/2012 é de: **150 €**. Este valor terá que ser liquidado até 30.08.2011, por cheque endossado à Associação de Andebol de Aveiro e anexo ao processo de filiação e inscrição de equipa ou através de transferência bancária para a conta do BPI 001000001957418000173. O não pagamento do referido valor até à data referida implica incumprimento e, conforme os Estatutos em vigor, suspensão de filiação.

Os Clubes que se filiem pela primeira vez estão isentos deste pagamento.



3.7 – PAGAMENTO DE ARBITRAGENS

Os pagamentos continuarão a ser efectuados conforme épocas anteriores e de acordo com o Regulamento de Provas. A tabela será publicada oportunamente.

3.8 – CANDIDATOS A ÁRBITROS

Utilizando a Ficha modelo “6 AAA” que se anexa, deverão os Clubes indicar à Associação, **até 15.09.11**, pelo menos **2 elementos**, com idades entre os **16 e os 25 anos**, para frequentar com inteira disponibilidade **o próximo Curso de Árbitros** a ter lugar no mês de Outubro de 2011.

Estes candidatos poderão ser jogadores ou possuir qualquer outra função na modalidade.

3.9 – DELEGADOS À ASSOCIAÇÃO

Deverão os Clubes, de acordo com os art.ºs 3.º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral, eleger e indicar à Associação, no início da época e até 31 de Dezembro de cada ano, o ou os elementos que o representarão nessa época nas Assembleias Gerais que se realizarem.

3.10 – ALTERAÇÕES DE JOGOS (Só para Provas Regionais)

Obrigatório o preenchimento da Ficha Modelo “3 AAA” que se anexa, devidamente preenchida.

3.10.1 - Alertamos os Clubes que, após publicação definitiva do calendário de jogos de qualquer Prova Regional, somente serão autorizadas alterações de jogos no cumprimento estrito do art. 32º do Regulamento de Provas Regionais.

3.10.2 - Todos os pedidos de alteração de jogos, após a publicação do calendário respectivo, **só serão aceites desde que solicitados em impresso próprio, modelo anexo, com o pagamento respectivo em cheque endossado à Associação de Andebol de Aveiro.**

3.11 – TORNEIOS PARTICULARES DE CLUBES

Solicitamos informação, **até ao próximo dia 30.09.11**, dos Torneios que os Clubes pretendam organizar durante a época 2011/2012.

Os Clubes deverão solicitar autorização à Associação, juntando o Regulamento do Torneio, até 30 dias antes do seu início.

Informamos também que, em princípio, não serão autorizados Torneios em simultâneo.

3.12 – DOCUMENTOS IMPORTANTES

Os documentos Modelo 2AAA, 3AAA, e 5AAA que se anexam, são os documentos oficiais e, os dados solicitados, terão que ser sempre fornecidos através do seu preenchimento.

Aveiro, 31 de Julho de 2011
A DIRECÇÃO,



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CLUBE 2011/2012

(Título 1- Subtítulo I – Secção II – art. 7º RGFAP)

CLUBE: _____

Os abaixo assinados, representantes legais do Clube acima referenciado, de acordo com o Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações – Título I, Subtítulo 1, Secção II, art. 7º - solicitam a sua inscrição na Associação de Andebol de Aveiro, na época 2011/2012, juntando para o efeito a documentação a seguir discriminada e que consta do n.º 1 do art. 3º do referido Regulamento Geral, à excepção do previsto na alínea f):

N.º	DOCUMENTAÇÃO	SIM
1	Estatutos e fotocópia do D.R. onde conste a sua publicação	
2	Certidão de Registo de Pessoa Colectiva	
3	Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva	
4	Regulamento Interno em vigor acompanhado acta de aprovação	
5	Fotocópia da acta da eleição dos Corpos Sociais e sua composição	
6	Relatório de actividades e contas do último ano	
7	Planeamento Desportivo para a época 2009/2010	

NOTA: Os Clubes Filiados na época anterior e desde que já tenham entregue a documentação enunciada nos números 1, 2, 3, 4 e 5, caso não tenha havido qualquer alteração, ficam isentos do seu envio.

SIM – Assinalar com um no caso de envio em anexo.

___/___/2011

OS REPRESENTANTES LEGAIS DO CLUBE

1 _____

2 _____

Assinatura e carimbo



BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

2011/2012

(Título 1- Subtítulo I – Secção III art. 8 RGFAP)

CLUBE: _____

ENDEREÇO: _____

Código postal: - LOCALIDADE: _____

TELEFONE: _____

TELEMÓVEL: _____

FAX: _____

E.MAIL: _____

CONTACTO URGENTE

NOME: _____ CARGO: _____

TEL.: _____ TELEMÓVEL: _____ FAX: _____

E.MAIL: _____

EQUIPAS A INSCREVER PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

(1.ª FASE PROVAS NAC. N/FIXAS E OUTRAS PROVAS REGIONAIS)

ESCALÃO	1.ª FASE N/FIXAS (1)	REG. (2)	NOME TREINADOR	CIPA	GRAU
SENIORES M					
JUNIORES M					
JUVENIS M					
INICIADOS M					
INFANTIS M					
MINIS M					
JUVENIS F					
INICIADOS F					
INFANTIS F					
MINIS F					
BAMBIS					

NOTA: assinalar com um nas colunas 1 e 2

15.08.2011

OS REPRESENTANTES LEGAIS DO CLUBE

1 _____

2 _____

(assinatura e carimbo)

Mod. 1 AAA

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

(Art. 32.º do Regulamento de Provas Regionais)

JOGO Nº	P.O.	JORN	DIA	HORA
/			/ /	H

1. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE JOGO

De acordo com o art. 32.º do Regulamento de Provas Regionais:

O CLUBE: _____

Solicita a alteração do jogo acima referido para o dia ____/____/____, pelas ____H____, no Pavilhão _____

tendo obtido a prévia anuência do Clube adversário, expressa neste mesmo Requerimento, no seu ponto 2. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA. – **Condição obrigatória.**

Junta, de acordo com o mesmo artigo, o cheque n.º _____ s/ o Banco _____, no valor de _____ € Alínea b) c) d) – **Condição**

obrigatória.

Data ____/____/____

Assinatura do Representante do Clube

2. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O CLUBE: _____

Dá a sua anuência à alteração solicitada no ponto 1 deste Requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do Representante do Clube

Mod. 3 AAA

HOMOLOGAÇÃO DE CAMPO
PROVAS REGIONAIS – 2011/2012

Os representantes legais do CLUBE: _____

Solicitam a vistoria do Pavilhão _____

Juntam, para o efeito, o cheque n.º _____ s/o _____ no valor de 50 €.

Solicitam a isenção da Vistoria do Pavilhão _____,

uma vez que não sofreu qualquer alteração em relação à última vistoria, encontrando-se as marcações e demais condições exigidas regulamentarmente em perfeito estado de conservação.

NOTA: Referencia com na quadrícula da situação pretendida.

Data ____/____/____

OS REPRESENTANTES LEGAIS DO CLUBE

1 _____

2 _____

(Assinatura e carimbo)



ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2011/2012

Os representantes legais do CLUBE: _____

Inscrevem, para frequentar o Curso de Árbitros Jovens/Regionais, de acordo com o Comunicado N.º 1 – Época 2011/2012, os seguintes elementos:

E, para frequentar o Curso de Oficiais de Mesa, os seguintes elementos:

1. **IDADES**

1.1 - CURSO DE ÁRBITROS JOVENS/REGIONAIS

Os candidatos deverão possuir idades compreendidas entre os 16 e 25 anos.

1.2 – CURSO DE OFICIAIS MESA – **Só para Provas Regionais**

Os candidatos podem ser Dirigentes dos Clubes ou quaisquer outros elementos interessados.

Data ____/____/____

OS REPRESENTANTES LEGAIS DO CLUBE

1 _____

2 _____

(assinatura e carimbo)

Mod. 6 AAA